CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 203/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras, providencie a criação de dois pontos de ônibus para a linha escolar na área rural, na estrada para a Vila da Glória: um nas proximidades do pátio de containers da empresa Lechman e outro em frente à Fazenda Lago dos Cisnes, ambos no sentido Vila da Glória.

Justificativa:

Chegou a este vereador a informação de que há diversos alunos da localidade supracitada que utilizam o transporte escolar para chegar às escolas Alberto Speck e Nereu Ramos. Porém, não há, nos locais de parada do ônibus, cobertura para que os alunos aguardem a chegada do mesmo. A instalação de pontos de ônibus cobertos contribuirá para a proteção dos estudantes, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável durante o período de espera pelo transporte escolar. Considerando a relevância dessa medida para a melhoria das condições de deslocamento e o bem-estar dos alunos, solicito a implementação dessa ação, garantindo a acessibilidade e segurança dos estudantes que dependem do transporte escolar.






Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de maio de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador